



ESTADO DO MARANHÃO  
**Câmara Municipal de Arame**  
CNPJ: 12.083.291/0001-08 FONE (99)3532-4651, CEP 65945-00  
Rua 13 de Maio, Centro – ARAME - MA

Resolução 003/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arame nos uso de suas atribuições legais lhe confere o Art. 31, III e § 3º da Lei Orgânica Municipal e Art 8º, III e § 1º do Decreto Lei 201/67, que confere competência ao Presidente Câmara.

CONSIDERANDO o relatório de constatação das faltas e a análise da defesa apresentada pelo vereador Geovany Silva Araújo;

CONSIDERANDO que não foram acolhidas as justificativas, uma vez que o vereador não apresentou qualquer prova capaz de abonar suas ausências.

Art. 1º Declara extinto o mandato do Vereador GEOVANY SILVA ARAÚJO.

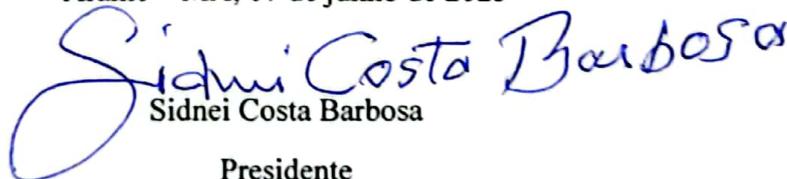
Art. 2º A presente resolução deverá ser lido e inserido os seus termos na Ata da Próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º Após a leitura e inclusão na ato da sessão o Vereador GEOVANY SILVA ARAÚJO será imediatamente afastado de suas funções de parlamentar, em razão da extinção do mandato.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor após sua leitura e inclusão da ata da próxima sessão ordinária.

Art. 5º. Publique-se, cumpra-se e comunique-se o Juiz ao Promotor Eleitoral da Comarca de Arame – MA.

Arame – MA, 07 de junho de 2023

  
Sidnei Costa Barbosa  
Presidente

  
Cleuma de Oliveira Amorim Paz  
1ª Secretária

  
Katiusse Costa Bonfim  
2ª Secretária